



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RETIFICAÇÃO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

I – **RETIFICAR a Resolução nº 71/2016/CONSUP/IFAP, de 16/12/2016**, referente a Homologação da Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, do ato de criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na forma integrada, em regime integral, do *Campus Macapá*, Processo nº 23228.001054/2016-07, nos termos a seguir:

Art. 1º – **Onde se lê:** "Homologar a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS MACAPÁ* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP."; **leia-se:** "Homologar a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS MACAPÁ* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.."

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício